

LEI Nº. 005/13 – DE 08 DE ABRIL DE 2013.

Dispõe sobre criação de setor em área urbana, fixa Valor Venal do Loteamento denominado “**PORTAL DOS DOURADOS II**”

WALDEMAR SIQUEIRA FERREIRA, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. ...

**FAZ SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL APROVOU
E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

ARTIGO 1º - Fica criado o Setor 052, em área urbana aprovada pelas Leis Municipais nº. 021/03 e 04/11, objeto do matrícula nº. 1.084, Registro no Ofício Registro de Imóveis de Panorama-SP.

ARTIGO 2º - Fica atribuído o valor venal de R\$ 4.147,50 (QUATRO MIL, CENTO E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), por lotes.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Paulicéia, 08 de abril de 2013.

WALDEMAR SIQUEIRA FERREIRA

=Prefeito Municipal=

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no saguão desta Prefeitura Municipal e nos locais de costume na data supra.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES

=Diretora Administrativa=